



Edital 1/2020 - CC/CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFB

Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Curso Superior de Graduação do Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural - para o Primeiro Semestre de 2020 - Seleção 2020/1

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve divulgar o Resultado Final da análise das solicitações do Processo Seletivo Para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Curso Superior de Graduação do Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural - para o Primeiro Semestre de 2020 - Seleção 2020/1.

1.2 O resultado final consta no ANEXO I.

2. DA MATRICULA

2.1 A matrícula dos candidatos/discentes deferidos será realizada nos horários e datas conforme o quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIOS
Registro Acadêmico <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	20 a 21/02 e 26 a 27/02/2020	Das 9h às 12h e 14h às 20h

2.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento original de identificação válido e com foto do candidato/discente.

2.3 Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2.4 São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR	PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNA OU INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
a. Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC; b. Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou	a. Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que

<p>menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>c. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>d. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes; f) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>e. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>f. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>g. Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;</p>	<p>conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>b. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte</p> <p>c. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>d. CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>e. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>f. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>g. Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;</p>
--	---

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi*, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Qd 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural.	(61) 2103-2160

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

3.3. É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB (www.ifb.edu.br).

3.4. A inscrição do candidato/discente implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato/discente não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor-geral e Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do

respectivo *Campus*.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 19/02/2020 10:49:30.
- **Thyago Silva Rodrigues, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 18/02/2020 21:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90602

Código de Autenticação: 5b9ae3172e



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16,
Cidade do Automóvel/SCIA,
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200